

RECEBIDO
m. _____



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

Aprovado em 12. Discursão

INDICAÇÃO Nº 081/2017

Em _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

PRESIDENTE

O vereador que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, que através deste, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO a Prefeita de Lajes Pintadas/RN, Excelentíssima Senhora, Antônia Ferreira Lima Furtado, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Obras, Daniel Luciano, mostrando a necessidade de proceder à pavimentação do povoado Barros Preto, rua da casa de Margarida Moura da Silva, mais conhecida por "GUIDA", zona rural, Barros Preto, Lajes Pintadas/RN.

APROVADO

Ed. _____

Presidente

APROVADO

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO
DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Presidente

A pavimentação é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de **não-pavimentada**, a comunidade de Barros Preto vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir do cidadão.

Ressalta ainda, que é uma via muito utilizada, pois a via de acesso à escola e a igreja católica da comunidade, onde todos os dias o movimento de pedestre é intenso.

Trata-se de um asseio comunitário e um sonho dos familiares em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que, viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2017.

Charles Franklin P. de Lima Filho
Charles Franklin P. de Lima Filho
Vereador Autor

APROVADO

Em. ____/____/1 ____

Ass
Presidente